



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 475, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

“Exonera a Pedido o Servidor do Cargo Efetivo de Motorista.”.

O Presidente da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. - Exonerar a pedido o **SR. HIAGHOR TEIXEIRA DE SOUZA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 18908559-MG, inscrito no CPF sob o nº 131.547.317-84, matrícula nº 000420, do Cargo Efetivo de Motorista.

Art. 2º. - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES., 14 de novembro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí-ES